

## **Resolução Sessão nº. 022/2012 - Extraordinária**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2012, apreciou a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 061/2012 - Substitutivo** - Altera disposição da Lei Municipal nº. 907/1997 de 24 de setembro de 1997 e dá outras providências. Obteve um voto contrário do Vereador Clovis Roberto Roman. Aprovado pela maioria.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 062/2012** - Autoriza repasse no valor de R\$ 51.405,31 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos), abre crédito suplementar e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARI ISABEL C. MONTAGNER  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

1º SECRETARIO

FÁBIO

ZERBIELLI